



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA- IPUB



**EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL**

2017

APRESENTAÇÃO

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas de **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL** no Instituto de Psiquiatria-IPUB da Universidade Federal do Rio de Janeiro em processo de credenciamento pela CNRMS, criada por meio de Portaria GHC nº109/04, estando em consonância com a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas posteriormente sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, pelo Ofício 10.209/2009 do CGHU-DHR/SESu/MEC de 06 de outubro de 2009, pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001 e pela resolução do CEPG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

A Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria defende um modelo de formação que se constitua como um importante dispositivo de produção de um profissional de saúde mental comprometido com os princípios e diretrizes do SUS.

Essa modalidade de formação que se realiza pelo exercício da prática profissional, sob supervisão, será oferecida em ambientes de trabalho qualificados, dotados de corpo técnico-profissional com titulação profissional e acadêmica reconhecida e de instalações apropriadas ao ensino em serviço, com vistas a proporcionar o aumento da capacidade de diálogo e o alcance de uma compreensão ampliada das necessidades de saúde do indivíduo/coletivo. A ideia é que esse programa amplie e fortaleça os vínculos institucionais entre a universidade e a secretaria municipal de saúde, produzindo ações no território de acompanhamento dos casos e apoio ao fortalecimento da atenção básica em nosso município.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação INTEGRAL dos termos deste EDITAL.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Reitor
Professor Roberto Leher

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Decano
Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
Diretora
Professora Maria Tavares Cavalcanti

DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E MEDICINA LEGAL
Chefe
Professor Jorge Adelino Rodrigues da Silva

DIREÇÃO DE ENSINO DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
Professora Ana Cristina Costa de Figueiredo

COORDENADORES DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
DE SAÚDE MENTAL
Professora Maria Paula Cerqueira Gomes
José Carlos Lima de Campos
Flávia Fasciotti Macedo Azevedo

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Presidente

Maria Paula Cerqueira Gomes

Psicologia

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Secretário Executivo

José Carlos Lima de Campos

Enfermagem

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Ana Cristina Costa de Figueiredo

Psicologia

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Emiliane Cunha Ferreira

Enfermagem

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Flavia Fasciotti Macedo Azevedo

Psicologia

Instituto de Psiquiatria/SMS-RJ

Gabriela Martins Bezerra de Menezes

Psiquiatria

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Julio Sergio Verztman

Psiquiatria

Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Instituto de Psicologia/UFRJ

Leila Vianna dos Reis

Psicologia

Instituto de Psiquiatria/SES-RJ/MS

Lizete Ribeiro Vaz

Terapia Ocupacional

Curso de Terapia Ocupacional/UFRJ

Márcia Cabral da Costa

Terapia Ocupacional

Curso de Terapia Ocupacional/UFRJ

Maria Cristina Ventura Couto

Psicologia

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Maria Manuela Vila Nova Cardoso

Enfermagem

Escola de Enfermagem Ana Nery/UFRJ

Rita de Cassia Cavalcante Lima

Serviço Social

Escola de Serviço Social/UFRJ

Pedro Gabriel Godinho Delgado

Psiquiatria

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Renata Caruso Mecca

Terapia Ocupacional

Curso de Terapia Ocupacional/UFRJ

Rita de Cássia Ramos Louzada

Psicologia

Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Secretaria Acadêmica - IPUB

Marcelo Costa Fonseca Vieira

Maria das Graças Pereira de Oliveira

Marcia Valéria Cunha de Almeida

Valdéia Soares da Silva Macedo

Setor de Informática - IPUB

Fabício Ramos Fernandes

Renato de Oliveira Miranda

EDITAL DO CONCURSO

O INSTITUTO DE PSIQUIATRIA-IPUB da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público, por meio do presente Edital de Concurso, o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental de 2017.

Este Edital foi previamente aprovado pela Comissão de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental do IPUB/UFRJ em 12 de setembro de 2016 e pela Comissão de Residência Integrada Multiprofissional da UFRJ em 09 de setembro de 2016, com base na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas posteriormente sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde.

1. DO INÍCIO, DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

1.1 - Início: 01 de março de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2019

1.2 - Duração: 2(dois) anos

1.3 - Hora semanal: 60(sessenta) horas semanais

1.4 - Carga horária total: 5.760(cinco mil e setecentos e sessenta) horas

1.5 - O residente deverá ter dedicação exclusiva à residência não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (lei nº 1.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental poderão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis no período de **03 de outubro de 2016 a 04 de novembro de 2016**, no horário das 09 horas às 13 horas, no seguinte endereço: Secretaria Acadêmica - Instituto de Psiquiatria – IPUB/UFRJ - Avenida Venceslau Brás 71- fundos. Botafogo. Rio de Janeiro/RJ

2.2 - As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (sedex), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 2.1. As inscrições efetuadas (via sedex) devem constar no envelope os seguintes dados: Concurso 2017 – Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Secretaria Acadêmica – Instituto de Psiquiatria - IPUB/UFRJ - Av. Venceslau Brás, 71-fundos. Botafogo. 22.290-140.

2.3 - Depositar, em espécie, em qualquer **agência do Banco do Brasil - Agência 4201-3 conta corrente nº 170.500-8**, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, preenchendo **1º identificador com a seguinte numeração: 1531151523628832-2 – Conta única do Tesouro Nacional e 2º identificador com o CPF do candidato**. Não será aceito comprovante de pagamento de taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico e transferência entre bancos, que não seja o Banco do Brasil.

2.4 – Candidatos que pleitearem isenção de inscrição deverá enviar junto com a documentação exigida para inscrição, documento emitido pelo Cadastro do Ministério de Desenvolvimento Social.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DE INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição no processo seletivo só será realizada mediante a apresentação pelos candidato de **TODOS** os documentos abaixo relacionados.

3.1.1 - Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);

3.1.2 - Original do comprovante de depósito da taxa de inscrição;

3.1.3 - *Curriculum Vitae*, preferencialmente Lattes/CNPq;

3.1.4 - Carta de Intenção (relatando os motivos para a inscrição na Residência Multiprofissional em Saúde Mental, descrição do seu percurso acadêmico-profissional até o momento atual);

3.1.5 - Fotocópia do CPF e

3.1.6- Fotocópia da carteira de identidade (RG). Não aceitaremos carteira de habilitação.

3.1.7 - Para o candidato que **não tenha concluído** o curso de graduação em Psicologia ou Serviço Social ou Enfermagem ou Terapia Ocupacional deverá apresentar fotocópia da declaração oficial da IES de origem, que comprove que o candidato está no último período de graduação e indicando a data provável da conclusão do curso e/ou colação de grau até, no máximo, **28 de fevereiro de 2017**.

3.1.8 - Para o candidato que **já tenha concluído** o curso de graduação em Psicologia ou Serviço Social ou Enfermagem ou Terapia Ocupacional; Apresentar:

a) fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação;

b) fotocópia da Carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional.

3.2 - As informações prestadas na ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de eliminá-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.

3.3 - O candidato com limitações físicas que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá, na ficha da inscrição, indicar a natureza de sua necessidade.

3.4 - O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas e após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição referida no subitem 2.3, exceto nos casos de isenção.

4 - DAS VAGAS

4.1 - Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, distribuídas de forma equânime entre as profissões: 5 (cinco) para Enfermagem, 5 (cinco) para Psicologia, 5 (cinco) para Serviço Social e 5 (cinco) para Terapia Ocupacional.

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental IPUB/UFRJ	Categorias Profissionais	Vagas	Carga horária
	Enfermagem - Saúde Mental	05	60 horas
	Psicologia - Saúde Mental	05	60 horas
	Serviço Social - Saúde Mental	05	60 horas
	Terapia Ocupacional - Saúde Mental	05	60 horas

4.2 Os candidatos selecionados para as vagas receberão bolsa de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Educação.

4.2.1 O valor da bolsa vigente é de R\$ 3.330,43 (Portaria interministerial MEC/MS nº 3, de 16 de março de 2016

4.3. A Bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1- O Concurso ocorrerá em 2(duas) FASES, discriminadas a seguir:

5.1.2 - PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA – **PESO 5 (cinco)**

a) A primeira fase, de caráter ELIMINATÓRIO, consistirá no desenvolvimento de Prova Objetiva pelos candidatos, que versará sobre Conhecimentos Gerais em Saúde Mental, com base nas bibliografias fornecidas no presente edital e que habilitará os candidatos para se submeterem à segunda fase.

b) A Prova Objetiva terá peso 5 no cálculo da média final de cada candidato, será constituída de 50 questões de escolha múltipla contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota (0 a 10) de acordo com o número de acertos. Cada uma das opções corretas das 50 questões terá valor igual a 0,2 pontos.

c) Serão considerados aprovados da Prova Objetiva e selecionados para a 2ª fase do concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,0 (seis) pontos**.

5.1.3 SEGUNDA FASE – PROVA PRÁTICA (ANÁLISE DE SITUAÇÃO-PROBLEMA) - **PESO 5 (cinco)**

a) A segunda fase, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, consistirá no desenvolvimento de Prova Prática pelos candidatos, onde serão avaliados os conhecimentos, habilidades e atitudes esperados para candidatos com pré-requisito em Graduação em Psicologia, Serviço Social, Enfermagem e Terapia Ocupacional.

b) A prova Prática será avaliada com nota de 0 (zero) a 10(dez)pontos, terá peso 5 no cálculo da média final de cada candidato e será realizada em DUAS ETAPAS.

c) As duas etapas da Prova Prática, descritas a seguir, serão realizadas pelos candidatos no Instituto de Psiquiatria em dois momentos, atribuindo-se nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos em cada uma das etapas, de acordo com o desempenho de cada candidato:

1ª ETAPA – A primeira etapa, de caráter ELIMINATÓRIO, **terá peso 7** no cálculo da média parcial de cada candidato (média da segunda fase), será acompanhada por uma Banca Examinadora e consistirá na avaliação do desempenho do candidato ao

desenvolver a análise e a discussão, por escrito de uma ou mais situações-problema, a partir dos conhecimentos da sua área de formação, aplicada à área de saúde mental..

2ª ETAPA: A segunda etapa, de caráter CLASSIFICATÓRIO, terá peso 3, acompanhada por uma Banca Examinadora e consistirá na avaliação do desempenho do candidato na defesa oral da parte escrita que elaborou na 1ª Etapa destacando-se o raciocínio clínico, conduta diagnóstica e terapêutica, bem como atitude diante de problemas de natureza moral e ética.

d) Serão considerados eliminados na segunda fase os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na 1ª etapa da Prova Prática, sem a atribuição dos respectivos pesos.

e) Para Calculo da média parcial do candidato na Prova prática (Segunda Fase) será considerada a seguinte fórmula:

$$\frac{(\text{Nota da 1 ETAPA} \times 7) + (\text{Nota da 2 ETAPA} \times 3)}{5}$$

5.2 NORMAS GERAIS DAS PROVAS

5.2.1 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia que o identifique não realizará a prova.

5.2.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

5.2.3 Não haverá, sob pretexto algum, segundo chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.

5.2.4 O não comparecimento acarretará na eliminação automática do candidato.

5.2.5 É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo.

5.2.6 Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento da Portaria.

5.2.7 Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova tanto da primeira quanto da segunda etapa portando os seguintes aparelhos (telefone celular, relógio, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato porte algum aparelho, este deverá ser entregue pelo candidato ao fiscal da sala.

5.2.8 Após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva e deixará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.

5.2.9 O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva.

5.2.10 Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada.

5.2.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar no horário da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata, neste momento, a companhia do seu acompanhante, mas sim de um fiscal. Não será dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

5.2.12 Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) na 1º Fase ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão de respostas da Prova Objetiva, solicitando a devolução do seu documento de identidade;

c) na 2ª Fase ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, sua produção textual relativa à situação problema, solicitando a devolução do seu documento de identidade;

d) somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do local;

e) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata.

5.3 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

5.3.1 Chegar ao local de prova após o fechamento da portaria ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;

5.3.2 For surpreendido durante o período de realização de sua prova comunicando-se com outro candidato ou pessoa não autorizada ou utilizando aparelhos (telefone celular, relógios, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, gravador, etc.), livros, códigos, impressos, ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;

5.3.3 Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

5.3.4 Descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

5.3.5 Ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva;

- 5.3.6 Não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- 5.3.7 Não devolver a sua produção textual relativa à situação problema;
- 5.3.8 Deixar de assinar a lista de presença;
- 5.3.9 Obter nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer **FASE** do concurso
- 5.3.10 Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

6. DOS LOCAIS DAS PROVAS E CALENDÁRIO

6.1 – Os locais para a realização do concurso serão:

6.1.1 - PRIMEIRA FASE - Auditório Leme Lopes e Henrique Roxo no Instituto de Psiquiatria da UFRJ, localizado na Av. Venceslau Brás, 71 fds – Botafogo

6.1.2 - 1ª ETAPA da SEGUNDA FASE - Auditório Henrique Roxo e William Asmar no Instituto de Psiquiatria da UFRJ, localizado na Av. Venceslau Brás, 71 fds – Botafogo

6.1.3 - 2ª ETAPA da SEGUNDA FASE - Instituto de Psiquiatria da UFRJ, localizado na Av. Venceslau Brás, 71 fds – Botafogo, em sala/auditório e horário a serem divulgadas aos candidatos após a divulgação dos resultados da 1ª ETAPA da segunda Fase do Concurso.

6.2 – Os Candidatos deverão respeitar o seguinte calendário para realização das etapas e fases do concurso:

6.2.1 - 1ª FASE: PROVA OBJETIVA

Dia da prova: **17/11/2017**

Horário de entrada no local da prova: a partir das 13h.

Horário de início da prova: 14h (após esse horário não será permitido a entrada).

Tempo de duração da prova: 03h (três horas).

6.2.2 - 2ª FASE – PROVA PRÁTICA (ESCRITA E ORAL)

1ª ETAPA - PARTE ESCRITA.

Dia da prova: **25/11/2016**

Horário de entrada no local da prova: a partir das 9h.

Horário de início da prova: 10h (após esse horário não será permitido a entrada).

Tempo de duração da prova: 02h (três horas).

2ª ETAPA – PARTE ORAL

Data: **01 e 02/12/2016**

Horário: das 08h30min às 17h.

Prova oral, individual, com a banca. Essa etapa será distribuída em dois dias, conforme o número de candidatos selecionados para a segunda etapa.

7. DO GABARITO E DOS RESULTADOS

7.1 - O gabarito da prova múltipla escolha, será afixado no quadro de avisos ao lado da Secretaria Acadêmica no próprio dia **17/11/2016** após as 18 horas.

7.2 - O resultado da Primeira Fase será afixado no mesmo local indicado no item 7.1 acima no dia **22/11/2016** após as 16 horas.

7.3 - O resultado da 1ª Etapa da Segunda Fase será afixado no mesmo local indicado no item 7.1 acima no dia **28/11/2016** após as 16 horas.

7.4 - O resultado da 1ª Etapa da Segunda Fase após recurso item 8.1 será afixado no mesmo local indicado no item 7.1 acima no dia **30/11/2016** após as 16 horas.

7.5 - O resultado da segunda fase será afixado, no mesmo local indicado no item 7.1, no dia **06/12/2016**, após as 16 horas. Não serão fornecidos resultados por telefone ou por email.

7.6 - **O resultado final** do processo seletivo será afixado, no mesmo indicado no item 7.1 e site acima, no dia **09/12/2016**, após as 16 horas.

7.7 - Em nenhuma hipótese haverá recontagem de pontos em qualquer das provas.

7.8 – O Cronograma detalhado consta em anexo ao presente Edital(ANEXO I)

8. DOS RECURSOS

8.1 - Os recursos relacionados à prova da 1ª FASE deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito, no dia **18/11/2016**, das 09 horas às 13 horas, na Secretaria Acadêmica do IPUB. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

8.2 - Os recursos relacionados à prova da 1ª Etapa da 2ª FASE deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito, no dia **29/11/2016**, das 09 horas às 13 horas, na Secretaria Acadêmica do IPUB. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

9. NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS APROVADOS

9.1 - A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a média ponderada das notas obtidas nas duas fases, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{(\text{Nota da PROVA OBJETIVA-1ª FASE} \times 5) + (\text{Nota da PROVA PRÁTICA- 2ª FASE} \times 5)}{10}$$

9.2 – A classificação dos candidatos se dará por cada área de conhecimento(Enfermagem, Psicologia, Terapia ocupacional e Serviço Social) em ordem decrescente da pontuação obtida no cálculo das médias ponderadas de que se trata o item 9.1 do presente edital.

9.3 - Ocorrendo empate na nota final, os critérios de desempate serão:

- 1º. maior nota na 1ª fase;
- 2º. maior nota na 2ª fase;
- 3º. candidato mais idoso.

10 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

10.1 - Serão convocados para matrícula os 20 (vinte) primeiros classificados conforme o estabelecido no item 9.2 e de acordo com o número de vagas que constam no presente Edital, qual seja, 5 (cinco) primeiros classificados por cada área de conhecimento (Enfermagem, Psicologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social).

10.2 - No caso de não preenchimento das vagas por categorial profissional em virtude de não ter sido alcançado a média estabelecida neste edital serão convocados os candidatos com a maior nota na classificação geral, independente da categoria.

11. DA MATRÍCULA

11.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias **24 e 25 de janeiro de 2017** na Secretaria Acadêmica – IPUB/UFRJ - Av. Venceslau Brás, 71 – fundos – Botafogo-RJ, de 09:00h às 13:00h.

11.2 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

- a) 3 (três) fotografias 3x4 (recentes) com o nome no verso;
- b) 2 (duas) fotocópias autenticadas da carteira de identidade;
- c) 2 (duas) fotocópias autenticadas do CPF ;
- d) 2 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista de Serviço Militar(para candidatos do sexo masculino);
- e) 2 (duas) fotocópias do título de eleitor (com os comprovantes de votação de 1º e 2º turnos das duas últimas eleições);
- f) 2 (duas) fotocópias do PIS / PASEP ou NIT e
- g) 2 (duas) fotocópias do comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.
- h) Fotocópia simples da carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral.
- i) Fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação em Psicologia ou Serviço Social ou Enfermagem ou Terapia Ocupacional
- j) Para o candidato que **não tenha concluído** o curso de graduação em Psicologia ou Serviço Social ou Enfermagem ou Terapia Ocupacional; apresentar declaração oficial (original) da IES de origem, que comprove que o candidato está no último período da faculdade e indicando a data provável da conclusão do curso e/ou colação de grau até, no máximo, **28 de fevereiro de 2017**.
- l) Fotocópia da carteira do Conselho Profissional (ou protocolo com essa solicitação);

11.3 Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada área.

11.4 Serão matriculados somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Multiprofissional em Saúde Mental em regime de tempo integral.

11.5 O candidato selecionado que não tiver conta no Banco do Brasil deverá abri-la em qualquer outra agência do Banco do Brasil, apresentando original e fotocópia do CPF,

carteira de identidade e comprovante de residência do próprio ou responsável (água, luz, gás ou telefone).

11.6 A matrícula dos selecionados só serão realizadas mediante apresentação de **TODOS** os documentos acima relacionados

12 - DA RECLASSIFICAÇÃO

12.1 A reclassificação dos candidatos será realizada no dia **01/02/2017** e, se necessário, estendida até **03/02/2017** para preenchimento das vagas. A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das mesmas.

12.2 Serão convocados para a reclassificação os aprovados conforme os seguintes critérios:

- Candidatos aprovados, da mesma categoria profissional, respeitando a classificação final.
- Candidatos com a maior nota na classificação geral, independente da categoria, caso não haja aprovados na mesma categoria profissional

12.3 Os candidatos reclassificados deverão matricular-se no prazo máximo de dois dias úteis, após terem sido avisados por e-mail ou telefone. Caso isto não ocorra, serão considerados desistentes.

13 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Políticas Públicas de Saúde e Reforma Sanitária; organização, princípios e diretrizes do SUS; participação popular e controle social; Educação Permanente em Saúde; multiprofissionalidade em saúde; modelos tecnoassistenciais: redes e linhas de cuidado; Fundamentos do campo da atenção psicossocial; Reforma Psiquiátrica Brasileira; Políticas Públicas de Saúde Mental; Clínica da Atenção Psicossocial; Desinstitucionalização, acessibilidade e cuidado em saúde mental; Rede, território e a organização de serviços e seus diversos dispositivos; Intersetorialidade; clínica da psicose; Psicopatologia; Saúde Mental infantil e juvenil; Atenção aos usuários de álcool e outras drogas; Saúde Mental na rede básica e na estratégia de Saúde da Família; Atenção à crise; ; serviços social e saúde mental; terapia ocupacional e saúde mental; enfermagem e saúde mental; psicologia e saúde mental.

ANDRADE, T.M. Reflexões sobre Políticas de Drogas no Brasil. Ciência e Saúde Coletiva. v. 16, n. 12, 2011, p. 4665-4674. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n12/15.pdf>

ASSIS, J.T; BARREIROS, C.A. et al. Política de saúde mental no novo contexto do Sistema Único de Saúde: regiões e redes. In: Redes de Atenção à Saúde: construindo o cuidado integral. Revista Divulgação em Saúde para Debate. Número 52 - Rio de Janeiro, outubro 2014, p.88-113.

Disponível em: <http://cebes.org.br/publicacao/revista-divulgacao-em-saude-para-debate-no52-redes-de-atencao-a-saude-construindo-o-cuidado-integral/>

BASTOS, S. C. de A.; MANCINI, M. C.; PYLO, R. M. O uso da Medida Canadense de Desempenho Ocupacional (COPM) em Saúde Mental. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo. 2010, vol.21, n.2, p. 104-110. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rto/article/viewFile/14093/15911>

BARROS, S.; EGRY, E.Y. A enfermagem em saúde mental no Brasil: a necessidade de produção de novos conhecimentos. Saúde soc. [online]. v. 3, n.1, 1994, pp. 79-94. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v3n1/07.pdf>

BORGES, Camila F & BAPTISTA, Tatiana Wargas. O modelo assistencial em saúde mental no Brasil: a trajetória da construção política de 1990 a 2004. Cadernos de Saúde Pública. 24(2), p. 456-468, 2008. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0333.pdf>

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19/09/1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm

_____. Lei nº 10.216, de 06/04/2001 [Lei Paulo Delgado] Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10216.htm

_____. Saúde mental no sus: cuidado em liberdade, defesa de direitos e rede de atenção psicossocial. Relatório de Gestão 2011-2015. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2016/junho/27/Relat--rio-Gest--o-2011-2015---.pdf>

CAMPOS, C.M.S. e BARROS, S. Reflexões sobre o processo de cuidar da enfermagem em saúde mental. Rev. esc. enferm. USP [online]. vol.34, n.3, 2000, pp. 271-276. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v34n3/v34n3a08.pdf>

CERQUEIRA GOMES, M.P e MERHY, E.E. (Org) - Pesquisadores IN-MUNDO. Um estudo da produção do acesso e barreira em saúde mental- 2014. Páginas 7-42; 55-87. Editora Rede UNIDA. Capítulos 1 e 3 (p.7-42; 55-87). Disponível em: <http://www.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/colecao-micropolitica-do-trabalho-e-o-cuidado-em-saude/pesquisadores-in-mundo-pdf/view>

COUTO, Maria Cristina Ventura; DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. Crianças e adolescentes na agenda política da saúde mental brasileira: inclusão tardia, desafios atuais. Revista de Psicologia Clínica. V. 27, n.01, p. 17-40, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pc/v27n1/0103-5665-pc-27-01-00017.pdf>

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed, 2010. Capítulos 24 a 33 (p. 293-351)

DELFINI, P. S. S.; REIS, A. O. A. Articulação entre serviços públicos de saúde nos cuidados voltados à saúde mental infanto juvenil. Caderno de Saúde Pública. v 28, n 2, 2012, p. 357-366. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2012000200014&script=sci_arttext

DELGADO, P. G. G. Saúde Mental e Direitos Humanos: 10 anos da Lei 10.216/2001. Arquivos Brasileiros de Psicologia. Rio de Janeiro, v. 63(2), p. 114-21, 2011. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672011000200012

ESPERIDIAO, Elizabeth; SILVA, Nathália dos Santos; CAIXETA, Camila Cardoso and RODRIGUES, Jeferson. **A Enfermagem Psiquiátrica, a ABEn e o Departamento Científico de Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental: avanços e desafios.** Rev. bras. enferm.[online]. 2013, vol.66, n.spe, pp. 171-176. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672013000700022&script=sci_arttext

FIGUEIREDO, A.C. A construção do caso clínico: uma contribuição da psicanálise à psicopatologia e à saúde mental, Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, v.VII, n 1, 2004, p.75-86. Disponível em http://www.psicopatologiafundamental.org/uploads/files/revistas/volume07/n1/a_construcao_do_caso_clinico_uma_contribuicao_da_psicanalise_a_psicopatologia_e_a_saude_mental.pdf

FIOCRUZ/FCG. Inovações e Desafios em desinstitucionalização e atenção comunitária no Brasil. 2015. Disponível em: www.nuppsam.org/page60.php

FREUD, S. Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise (1913). Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Edição Standard. v. XII. Rio de Janeiro: Imago, 2009.

_____. A perda da realidade na neurose e na psicose (1924). Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Edição Standard. v. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 2009.

_____. Psicanálise e Psiquiatria, Conferências Introdutórias sobre Psicanálise Parte I e II (1915-1916) - **Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud** - Vol. 15

GOMES, P.C; AZEVEDO, F.F.M. et al. Residência multiprofissional em saúde mental do IPUB/UFRJ no contexto das transformações da formação em saúde. In: CAVALCANTI. M.T.; AMARAL, M et al (org). Instituto de Psiquiatria da UFRJ: Gestão 2010-2014. Rio de Janeiro. IPUB/UFRJ, 2015. Disponível em: http://www.ipub.ufrj.br/portal/documentos/Livro_IPUB_Gestao_2010_2014.pdf

LIMA, E. A. A análise de atividade e a construção do olhar do terapeuta ocupacional. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 15, n. 2, p. 42-8, maio/ago., 2004. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rto/article/view/13938>

MÂNGIA E.F. Contribuições da abordagem canadense "prática de Terapia Ocupacional centrada no cliente" e dos autores da desinstitucionalização italiana para a terapia ocupacional em saúde mental. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v.13, n.3, p.127-34, set./dez. 2002. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rto/article/view/13907>

MECCA, R. C., CASTRO, E. D. de. Experiência estética e cotidiano institucional: novos mapas para subjetivar espaços destinados à saúde mental. Revista Interface – Comunicação, Saúde e Educação. v.12. n.25, pp.377-386, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v12n25/a12v1225.pdf>

MERHY, E.E; GOMES, P.C. et al. Redes Vivas: multiplicidades girando as existências, sinais da rua. Implicações para a produção do cuidado e a produção do conhecimento em saúde. In: Redes de Atenção à Saúde: construindo o cuidado integral. Revista Divulgação em Saúde para Debate. Número 52 - Rio de Janeiro, outubro 2014, p.153-164.

Disponível em: <http://cebes.org.br/publicacao/revista-divulgacao-em-saude-para-debate-no52-redes-de-atencao-a-saude-construindo-o-cuidado-integral/>

PACHECO, M.E.A. G. Políticas públicas e capital social: o Projeto Consultório de Rua. Fractal, Rev. Psicol.[online]. 2014, vol.26, n.1, p. 43-58. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-02922014000100005&script=sci_arttext

OLIVEIRA, C. M. C e HECKERT, A. L. C. Os centros de referência de assistência social e as artes de governar. Fractal, Rev. Psicol.[online]. 2013, vol.25, n.1, p. 145-160.

Disponível em: <http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/Fractal/article/view/784/809>

RAMMINGER, T e SILVA, M. (org) Mais substâncias para o trabalho em saúde com usuários de drogas. 1.ed. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2014. Parte II (p.99-180). Disponível em: <http://www.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/colecao-micropolitica-do-trabalho-e-o-cuidado-em-saude/mais-substancias-para-o-trabalho-em-saude-com-usuarios-de-drogas-pdf>

RIBEIRO, A.M. A ideia de referência: o acompanhamento terapêutico como paradigma de trabalho em um serviço de saúde mental. Estudos de Psicologia, v. 14, n. 1, 2009, p. 77- 83. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v14n1/a10v14n1.pdf>

RIBEIRO, M.B.S. & OLIVEIRA, L.R. Terapia ocupacional e saúde mental: construindo lugares de inclusão social. Interface: Comunic, Saúde, Educ, v.9, n.17, 2005, p.425-31. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832005000200023&script=sci_arttext

RODRIGUES, R. M. & SCHNEIDER, J. F. A enfermagem na assistência ao indivíduo em sofrimento psíquico. Rev. Latino-Am. Enfermagem [online]. vol.7, n.3, 1999, p. 33-40. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v7n3/13474.pdf>

ROSA, L.C.S e MELO, T.M.F.S. Inserções do Assistente Social em Saúde Mental: em foco o trabalho com as famílias. Revista Serviço Social & Saúde. UNICAMP Campinas, v. VII_VIII, n. 78, Dez. 2009. Disponível em: www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=46153

SOUZA, A.C.; AMARANTE, P.D.C. e RIVERA, F.J.U. A inclusão das ações de saúde mental na Atenção Básica: ampliando possibilidades no campo da saúde mental. Rev Tempus Actas Saúde Colet. 2010;4(1):105-114. Disponível em: <http://www6.ensp.fiocruz.br/repositorio/sites/default/files/arquivos/Inclus%C3%A3o.pdf>

TEIXEIRA, Melissa Ribeiro; COUTO, Maria Cristina Ventura; DELGADO, Pedro Gabriel. Atenção Básica e cuidado colaborativo na Atenção Psicossocial de Crianças e Adolescentes: facilitadores e barreiras. Revista Ciência e Saúde Coletiva. 2016.

Disponível em: http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/artigo_int.php?id_artigo=15679

VASCONCELOS, A. M. Serviço Social e Práticas Democráticas na Saúde. In: MOTA (et al). Serviço Social e saúde. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2007, p. 242-272. Disponível em: http://www.sbfa.org.br/fnepas/pdf/servico_social_saude/texto2-5.pdf

VENTURINI, E. “O caminho dos cantos”: morar e intersectorialidade na saúde mental Fractal: Revista de Psicologia, v 22 – n. 3, p 471-480, Set./Dez. 2010. Disponível em: <http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/Fractal/article/view/573/475>

VIEIRA, M. A.; FIGUEIREDO, A. C.; LOYOLA, C.. Cuidando de quem cuida: uma experiência de supervisão em enfermagem. In: Compreensão e crítica para uma clínica de enfermagem psiquiátrica. Cadernos do IPUB, Rio de Janeiro, v. VI, n. 19, p. 37-53, 2000. Disponível em: http://www.litura.com.br/artigo_repositorio/cuidando_de_quem_cuida_pdf_1.pdf

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.

13.2 - Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção.

13.3 - Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

13.4 - Não serão fornecidas declarações de aprovação na 1ª Fase e 2ª Fase do Concurso.

13.5 - O Concurso perderá sua validade 60 dias após o início do Programa e, conseqüentemente, todo o material nele utilizado será destruído.

13.6 - Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2016.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO - 2017
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL
CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
03/10 à 04/11/2016	Período de inscrição	09h às 13h	Secretaria Acadêmica ou Sedex
17/11/2016	1ª FASE: PROVA ESCRITA	14h às 17h	Auditório Leme Lopes e Auditório Henrique Roxo
17/11/2016	Divulgação do Gabarito 1ª FASE	Após 18h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
18/11/2016	Prazo para recurso 1ª FASE	09h às 13h	Secretaria Acadêmica
22/11/2016	Resultado do recurso 1ª FASE	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
22/11/2016	Resultado 1ª FASE	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
25/11/2016	2ª Fase: PROVA PRÁTICA 1ª Etapa	10h às 12h	Auditório Henrique Roxo e William Asmar
28/11/2016	Resultado 2ª Fase: 1ª Etapa	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
29/11/16	Prazo para recurso 2ª Fase: 1ª Etapa	09h às 13h	Secretaria Acadêmica
30/11/16	Resultado 2ª Fase: 1ª Etapa após recursos	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
01 e 02/12/2016	2ª FASE: PARTE ORAL 2ª Etapa	08h:30min às 17h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
06/12/2016	Resultado 2ª FASE	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
09/12/2016	Resultado Final do Processo de Seleção	Após 16h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica
24 a 25/01/2017	Matrícula dos selecionados	09h às 13h	Secretaria Acadêmica
01/02/2017	Reclassificação dos candidatos	Após 14h	Quadro de aviso ao lado Secretaria Acadêmica

27/09/2017

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2017
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

INFORME QUAL A SUA GRADUAÇÃO			
☐ Enfermagem	☐ Psicologia	☐ Serviço Social	☐ Terapia Ocupacional

Nome do candidato

--

Pai

--

Mãe

--

Nascimento			Sexo	Estado Civil				
Dia	Mês	Ano		Solteiro	Casado	Divorciado	Viúvo	Outro

Nacionalidade		Naturalizado	Naturalidade/UF	CPF (LEGÍVEL)							
Brasileira	Estrangeira			CPF (LEGÍVEL)							
☐	☐	☐									

Identidade	Órgão Expedidor	Data Expedição	UF

Endereço

--

Bairro	Cidade/UF

--

CEP	Prefixo	Telefone	Prefixo	Celular

e-mail (legível)

--

Candidato necessita de alguma condição especial para a prova?

☐ NÃO ☐ SIM. Qual natureza da sua necessidade?

--

Declaro que assumo inteira responsabilidade quanto à veracidade das informações por mim prestadas neste formulário.

Data: / /	Ass. aluno(a):
-------------------	----------------